



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

OFÍCIO Nº 067/2018-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 13 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. GUSTAVO NOGAMI

Procurador-chefe do Ministério Público Federal em Cuiabá

CUIABÁ - MT

Assunto: Ausência de atendimento de perícia médica na agência do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social de Campo Novo do Parecis.

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo, vimos, em atenção a Requerimento da lavra dos Vereadores Cicero dos Santos Silva, Antonia Ap. Pereira de Souza e Milton Soares, o qual obteve aprovação deste Plenário em sessão ordinária realizada no dia 10 de setembro último, **levar ao conhecimento do Ministério Público Federal e solicitar providências com relação a ausência de atendimento de perícia médica na agência do INSS de Campo Novo do Parecis.**
2. Esclarecemos a Vossa Excelência que a agência local do INSS iniciou suas atividades no mês de junho de 2017 e é responsável também pelo atendimento aos municípios de Sapezal e Campos de Júlio. Essa agência nunca dispôs de médico perito, o que obriga os beneficiários a se deslocarem a outros municípios, principalmente Tangará da Serra, distante 150 km de Campo Novo do Parecis. Além da distância, outro problema é a extensa fila de espera, devido a demanda gerada em função do número reduzido de agências que realizam esse procedimento.
3. Isto posto, contamos com o apoio dessa instituição no intuito de garantir que a população de Campo Novo do Parecis e dos referidos municípios tenham acesso facilitado, tempestivo e digno aos benefícios previdenciários ou assistenciais assegurados na Constituição Federal.
4. No ensejo, apresentamos-lhe nossas considerações.

Respeitosamente,


VER. VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente